



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1742/2023 SETOR LITORAL, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 1417/2021 SETOR LITORAL de 20/07/2021;

II. Alterar a **Composição da Comissão de Orientação de Estágio (COE) do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva**, ficando a composição atual assim consolidada:

Neilor Vanderlei Kleinübing

Tainá Ribas Mélo

III. A vigência será de 02 (dois) anos contados a partir de 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 15/12/2023, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6281417** e o código CRC **F6DFFF76**.